



DECLARAÇÃO

ITEM 35 – ANEXO I – Res. TC n. 18/2014

Declaramos, para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, Prestação de Contas – exercício 2014 – Prefeito – que este Município de Gameleira-PE, **NÃO POSSUI** Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, motivo pelo qual, deixamos de apresentar o **ITEM 35 da Resolução TC n. 18/2014** - Projeto de lei enviado em 2014 à Câmara Municipal prevendo a alteração de alíquotas do RPPS, caso tenha havido tal previsão na reavaliação atuarial de 2014 (data base - 31/12/2013).

Gameleira, 24 de março de 2015

Yêda Augusta Santos de Oliveira

Prefeita